

DECRETO N° 8.646 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

(Publicado no Diário Oficial de 17/09/2003)

Prorroga o prazo para recadastramento das entidades na 1^a etapa da 2^a fase da Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, criada pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003, integrante do Programa de Educação Tributária do Estado da Bahia - PET BAHIA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 14 da Lei nº 7.438, de 18 de janeiro de 1999, e no Decreto nº 7.505, de 18 de janeiro de 1999, e considerando a impossibilidade do recebimento dos documentos necessários para o recadastramento na Campanha, em decorrência de recente paralisação dos servidores da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado até 23.09.2003 o prazo para o recadastramento das entidades na 1^a etapa da 2^a fase da Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE”, criada pelo Decreto nº 8.497, de 25 de abril de 2003, integrante do Programa de Educação Tributária – PET BAHIA.

Art. 2º A Comissão Gerenciadora da Campanha “SUA NOTA É UM SHOW DE SOLIDARIEDADE” fica autorizada a praticar os atos e adotar as medidas que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 16 de setembro de 2003.

PAULO SOUTO
Governador

Ruy Tourinho
Secretário de Governo

Eduardo Oliveira Santos
Secretário do Trabalho e Ação Social

Albérico Mascarenhas
Secretário da Fazenda

José Antônio Rodrigues Alves
Secretário da Saúde

Clodoveo Piazza
Secretário de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais